PORTARIA Nº 1541/2022

DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NAS PORTARIAS Nº 1410/2017, 0896/2018, 0633/2019, 1282/2020, 1575/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVERIA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. Nº 097/2022-DP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 1410/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 1831, do dia 03/10/2017, constante no Processo nº 0739/2017-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIZETE ALVES BARBOSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017.".

Art. 2º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 0896/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 2011, do dia 25/06/2018, constante no Processo nº 0613/2018-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIZETE ALVES BARBOSA, registrada sob a matrícula nº 9121, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 25 de junho a 24 de julho de 2018.".

Art. 3º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 0633/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 2235, do dia 17/05/2019, constante no Processo nº 0432/2019-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIZETE ALVES BARBOSA, registrada sob a matrícula nº 9121, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar

nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 24 de junho a 23 de julho de 2019.".

Art. 4º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 1282/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 2616, do dia 18/11/2020, constante no Processo nº 0892/2020-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIZETE ALVES BARBOSA, registrada sob a matrícula nº 9121, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2020.".

Art. 5º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 1575/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 2871, do dia 23/11/2021, com errata de Portaria publicada na edição nº 2872, do dia 24/11/2021, constante no Processo nº 1138/2021-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIZETE ALVES BARBOSA, registrada sob a matrícula nº 9121, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 24 de dezembro de 2021 a 22 de janeiro de 2022.".

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão